



Exmo.(a) Sr.(a)

IAPMEI — Agência para a Competitividade e
Inovação, I. P.

Rua de Salazares, 842

4100-442 PORTO

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

OF_DMVA_JF_5327/2020

DMVAEAC_1516/2017

Assunto|Subject

Alteração do estabelecimento industrial Riler - Indústria Têxtil, Lda.
Parecer das alturas das chaminés.

Sobre o assunto em epígrafe e informa-se V/Exas. que nesta mesma data foi emitido parecer favorável à manutenção das alturas atuais das fontes fixas da indústria "Riler - Industria Têxtil, Lda." nos termos do ofício enviado ao industrial e que remetemos em anexo para conhecimento de V/Exas.

Mais se informa que nesta mesma data, foi dado conhecimento da decisão à Agência Portuguesa do Ambiente.

Com os melhores cumprimentos

Diretora de Serviços do Ambiente

Paula Pinto

Anexos: - OF_DMVA_JF_5325/2020



REPÚBLICA
PORTUGUESA

RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 - 4150-304 PORTO - WWW.CCDR-N.PT
TEL.: 226 086 300 - FAX: 226 061 480 - E-MAIL: GERAL@CCDR-N.PT

Data de expedição: 04-05-2020

Exmo.(a) Sr.(a)

Riler-Indústria Têxtil,s.A.

Rua Portos Júnior, 168

4815-096 VIZELA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

OF_DMVA_JF_5325/2020

DMVAEAC_1516/2017

Assunto|Subject

Parecer relativo às alturas das chaminés.

Sobre o assunto em epígrafe, após a análise do estudo de dimensionamento das chaminés, de acordo com a metodologia indicada na Portaria nº 190-A/2018, de 2 de julho e do histórico dos resultados das monitorizações das emissões atmosféricas, associadas a cada uma das fontes fixas, esta CCDR emite parecer favorável à manutenção das alturas atuais das chaminés, nomeadamente de 11,7 metros para a fonte FF5, de 11,55 metros para a fonte FF6, de 11,79 metros para a fonte FF7 e de 25 metros para as fontes FF8 e FF9. Contudo, informa-se V/Exas. que caso surjam situações que o justifiquem e/ou comprometam a qualidade do ar na envolvente às instalações, poderá ser reequacionada uma altura diferente das alturas aprovadas nesta data.

Mais se informa que nesta mesma data, foi dado conhecimento da decisão à entidade licenciadora e Agência Portuguesa do Ambiente.

Com os melhores cumprimentos,

Diretora de Serviços do Ambiente



Paula Pinto